DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 392/2023

1. PROCESSO Nº 539/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO
Aquisição de móveis planejados

4. DO CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ n° 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA
J V DOS SANTOS MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJ/CPF n° 29.421.515/0001-47

6. DO VALOR
Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	1,00	UN	Sala dos funcionários com quatro estações de trabalho com espaço para duas pessoas em cada, quatro gavetas, duas cabines de CPU e duas cabines para estabilizador, mesa de reunião para 8 pessoa e balcão , demais informações em anexo.	33.100,00	33.100,00
1	2	1,00	UN	Sala do coordenador com escrivaninha com duas gavetas acopladas, balcão para café e balcão para documentos, demais informações em anexo	5.800,00	5.800,00
1	3	1,00	UN	Recepção/Sala dos estagiários com escrivaninha e balcão, stação de trabalho para duas pessoas com quatro gavetas no meio e duas prateleiras, demais informações em anexo.	6.200,00	6.200,00

Valor total da contratação: R$ 45.100,00

R$ 45.100,00	(quarenta e cinco mil e cem reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO
A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
03 Secretaria Municipal de Governo

Unidade
0301 Coordenadoria de Ação Governamental
Função
4 Administração
Sub-função

122	Administração Geral		
Programa			
2	Gestão e Manutenção de Serviços Administ		
Projeto/Atividade			
1	7	Aquisição de Equipamentos e Material Per	
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso	
13912	1501	Outros Recursos não Vinculados	
Categoria econômica			
449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL		

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 26 de junho de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL n° 392/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 26 de junho de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito